



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 189, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991.

Nº

(Dispõe sobre concessão de Título-de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor BENEDICTO PAGLIATO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando-das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor BENEDICTO PAGLIATO, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 DE SETEMBRO DE 1991.

ANTÔNIO PINTO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

ANDRÉ JOSÉ VALARELLI

Secretário da Câmara